

**Ata da Reunião da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação
05/12/2023**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e tres, realizou-se a reunião da Câmara de Educação Básica, às quatorze horas, na sala do Conselho Municipal de Educação, com a presença da assessora Cristiane e dos seguintes conselheiros: Jorge, Adriana, Suellen e Monica de forma virtual. A reunião foi presidida pela assessora Cristiane, que iniciou dando boas vindas a todos. Cristiane diz que a pauta de hoje está planejada para discutirmos os processos que estão abertos no CME e agendar uma visita às escolas de Jacuecanga, Centro da Cidade e Japuíba. Iniciou-se então pelos processos que estão com pendência no alvará da vigilância sanitária, que são eles: 001/2017/CME, 017/2021/CME, 003/2022/CME, 011/2022/CME, 019/2022/CME E 021/2022/CME. Cristiane informa que foi até a vigilância sanitária para pedir informações sobre o andamento dos processos e está aguardando o ofício que o setor da vigilância ficou de elaborar e encaminhar ao CME com as informações. Processos com pendência no alvará do corpo de bombeiros: 016/2022/CME, 017/2021/CME, 021/2022/CME. Com relação às visitas, precisamos agendar ida às escolas: CEIM em Jacuecanga (falta alvará do corpo de bombeiros), Laranjinha no Centro da Cidade e Jardim de Infância Criança Feliz / Centro Educacional Maia. Precisamos agendar uma visita a essas escolas, pois são processos de autorização de funcionamento. Os conselheiros presentes, Jorge, Suellen e Adriana, definem uma visita ao Laranjinha na próxima semana e veremos a disponibilidade de carro com a SEJIN para as visitas a Jacuecanga e Japuiba. A conselheira Rosângela entra de forma remota na reunião, às quatorze horas e trinta e um minutos. Cristiane lembra que a próxima reunião do pleno está prevista para ocorrer no dia 18/12/2023, na parte da tarde, em local a ser definido, com possibilidade de ser na E. M. Julio Cesar de Almeida Laranjeiras. A conselheira Luana participa da reunião de forma on-line. Passamos então para a análise dos seguintes processos: 005/2023/CME, que foi aberto por uma responsável de aluno da E. M. D. Pedro I, solicitando transporte para os alunos. Cristiane relata para os conselheiros o teor do ofício 161/2023/SEJIN, e os conselheiros então decidem pelo arquivamento do processo, pois o procedimento a ser feito, nesse momento, cabe à escola. Devido às condições de queda de internet, as conselheiras Monica, Rosângela e Luana, saem da reunião. Dando continuidade passamos para a análise do processo 008/2023/CME, que traz uma denúncia que o Colégio Jean Piaget solicita aos pais que paguem o profissional que faz o atendimento ao aluno especial. A visita já foi realizada no colégio e constatada a situação. A situação será levada ao conselho pleno para uma discussão sobre os próximos encaminhamentos. Com relação ao processo, 007/2023/CME, que também trata sobre pagamento indevido de monitor de educação especial, pelos pais, Cristiane informa que a visita às escolas foi feita e que informou-se sobre a ilegalidade da cobrança do valor aos pais, e as responsáveis pelas escolas afirmaram não mais cobrar o valor aos pais em 2024. O processo será levado a reunião do Conselho Pleno em fevereiro de 2024, para discussão e possíveis encaminhamentos. Quanto ao processo, 003/2023/CME, que trata sobre expedição de histórico escolar da educação infantil, foi criada a deliberação que versa sobre o assunto e encaminhada a SEJIN para apreciação e posterior publicação. Os conselheiros, decidem então que após apreciação da SEJIN e publicação da deliberação no BO da PMAR, o processo será arquivado. Cristiane continua com as considerações sobre os processos: 006/2023/CME, que trata de transporte para os alunos da E. M. Frei Fernando Geurtse, onde decidiu agendar uma

ida a SEJIN para dialogar sobre o teor do processo. Nesse momento a conselheira Suellen pede para se retirar por questões relacionadas ao seu filho. Dando continuidade, os conselheiros decidem pelo arquivamento do processo 012/2023/CME, pois já se encerraram os encaminhamentos previstos. Com relação ao processo 004/2023/CME, deliberou-se em agendar uma ida a SEJIN para saber como está o movimento de compra do imóvel para a EMDV. O processo 014/2023/CME, que trata sobre processo de inclusão de aluno no Colégio SEMEAR, os conselheiros decidem agendar uma visita a escola. O processo 009/2023/CME (creche Arco Íris do Saber), também daremos continuidade ao processo agendando uma visita em fevereiro de 2024. Jorge lembra do projeto da Escola Legal e Cristiane diz que as adaptações no texto já foram feitas e que na reunião do pleno de fevereiro retomaremos a discussão a fim de pensar no calendário de ações desse projeto. Sem mais nada a tratar, Cristiane agradece a presença de todos os conselheiros e dá por encerrada a reunião eu, José Barreto, encerro esta ata. **Ata aprovada em 18/12/2023.**